

OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02697, de 28 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruno Henrique de Souza Roque, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, referência CC – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2025.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO N° 2.045 DE 29 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto N° 1.211, de 14 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OFÍCIO N° SAI-OFI-2025/00085, de 28 de maio de 2025, da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional – SAI, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02696, de 28 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sebastião Maksuel dos Santos Bezerra, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO N° 2.046 DE 29 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto n° 1.255, de 14 de março de 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI;

Considerando o Decreto n° 1.432, de 31 de março de 2025, Considerando o OFÍCIO N° SAI-OFI-2025/00491, de 28 de maio de 2025, da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional – SAI, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02695, de 28 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Emanuela Pinto da Silva, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, na Diretoria de Gestão, na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO N° 2.047 DE 29 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto N° 1.211, de 14 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Considerando o OFÍCIO N° SAI-OFI-2025/00076, de 26 de maio de 2025, da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional – SAI, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02650, de 26 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor Maykon Moura da Silva, nomeado por meio do Decreto N° 922 de 20 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO N° 2.048 DE 29 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto N° 1.170, de 11 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Educação – SEME;

Considerando o OFÍCIO N° SEME-OFI-2025/01381, de 27 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02699, de 28 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Márcio Ricardo Rodrigues Belém, lotado no Núcleo do Centro de Multimeios, na Divisão de Tecnologia Educacional, na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a Função Gratificada de Coordenação, referência FGC – 1.

Art. 2º Revogar o Decreto n° 1.847 de 19 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO N° 2.049 DE 29 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO N° SEME-OFI-2025/01406, de 28 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02716, de 29 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Chefe de Gabinete, Rayane Camila de Souza Bandeira Pinto, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 29 a 31 de maio de 2025, em virtude de ausência do titular da pasta.

Art. 2º Delegar competência à Chefe de Gabinete para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação, no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais, neste caso de ausência do titular da pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2025.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO N° 2.050 DE 29 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no inciso do art. 35, da Lei Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto nos autos do processo, sob o protocolo eletrônico Nº 10822/2025, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 27 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Isabely Souza Batistela Toneli Conde, matrícula Nº 716351-1, do cargo de Agente Social QE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

Art. 2º Declarar, de acordo com o inciso I, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a vacância do cargo de Agente Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2025.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.051 DE 30 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO Nº SAI-OFI-2025/00089, de 30 de maio de 2025, da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional – SAI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02737, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Thiago Elias do Amaral Melo, do cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, nomeado por meio do Decreto nº 1.842 de 15 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.052 DE 30 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO Nº SAI-OFI-2025/00089, de 30 de maio de 2025, da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional – SAI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02737, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Janderson Furtado de Araújo, do cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nomeado por meio do Decreto nº 798 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.053 DE 30 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO Nº SAI-OFI-2025/00089, de 30 de maio de 2025, da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional – SAI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02737, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Márcia Maria Souza da Silva, do cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nomeado por meio do Decreto nº 794 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.054 DE 30 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO Nº SAI-OFI-2025/00089, de 30 de maio de 2025, da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional – SAI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02737, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Wellington Medina de Magalhães, do cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nomeado por meio do Decreto nº 793 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.055 DE 30 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO Nº SAI-OFI-2025/00089, de 30 de maio de 2025, da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional – SAI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02737, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Eujames Rodrigues Saraiva, do cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, nomeado por meio do Decreto nº 1.843 de 15 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.056 DE 30 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/01410, de 29 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02742, de 30 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

Art. 1º Exonerar, a pedido, Elias Antônio Zaine Sarkis, do cargo em comissão, lotado na Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nomeado por meio do Decreto nº 1.324, de 20 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.057 DE 30 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 1.170, de 11 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Educação – SEME;

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/01410, de 29 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02742, de 30 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francineide Freitas de Souza, para exercer o cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, referência CC – 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.058 DE 30 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 1.170, de 11 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Educação – SEME;

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/01410, de 29 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02742, de 30 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Evaldo Rogério Evangelista Ribeiro, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, referência CC – 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 1.868 DE 19 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 1.211, de 14 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2025/01248, de 04 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02433, de 14 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Karine de Souza Rocha Bezerra, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Processos Judiciais e Instrumentos de Partes, no Departamento de Assuntos Jurídicos, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2025.

Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 1.991 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto no inciso do art. 35, da Lei Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto nos autos do processo, sob o protocolo eletrônico Nº 9956/2025, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 20 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Honorinda Firmino Cavalcante, matrícula 544955-1, do cargo de Técnica de Educação em Saúde, na Procuradoria Geral do Município - PGM,

Art. 2º Declarar, de acordo com o inciso I, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a vacância do cargo de Técnica de Educação em Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2025

Rio Branco – Acre, 22 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 113/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando os expedientes OFÍCIO Nº SEMUE-OFI-2025/00056, de 28 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Esportes, e OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00056, de 28 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Secretário Municipal de Esportes, Wendell Meneses Barbosa, para participação do Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Esportes, na cidade Brasília – DF, concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diárias, referente ao período de 24 a 25 de maio do ano corrente, nos termos Decretos nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM DE 29 DE MAIO DE 2025.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 114/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando os expedientes OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2025/00311, de 29 de